



PORTARIA MUNICIPAL 433/2023

**NOMEIA SERVIDOR (A) QUE MENCIONA EM CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos VI, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de Ibiaí/MG de 19 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto artigo 3º da Lei Municipal 165/2002 de 04 de Fevereiro de 2002, que dispõe sobre a função pública de membro do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica nomeado(a), para ocupar o cargo de provimento eletivo de **Conselheiro Tutelar**, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o(a) senhor(a) **Ivanilde Alves Andrade**, portador(a) de CPF 292.122.006-72 e RG de número MG-4.403.848– SSP – MG,

Artigo 2º - São garantidos ao nomeado(a) os direitos e vantagens inerentes ao cargo

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

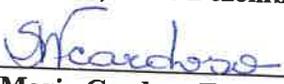
Artigo 4º - Os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Ibiaí, 04 de Dezembro de 2023.




Sandra Maria Cardoso Fonseca
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG